



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 2009**

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Estiveram presentes Técnicos da Equipa do PDM, Dr. Mauro, Chefe da DPGU e Arqt<sup>o</sup> Pedro Marta, informando que o Plano Regional de Ordenamento do Centro - Prot Centro, está a ser elaborado, condicionando o andamento do processo de revisão do PDM; ainda está em sede de apreciação e discussão; só após a publicação do PROT em Diário da República é que o processo de revisão do PDM poderá ser enviado para aprovação; há um ano e meio que a revisão está concluída a aguardar a aprovação do Prot-Centro, ao qual tem que ser adequadamente adaptado; encontrava-se também a aguardar a publicação de diplomas que foram publicados a 29/05/2009. De seguida a Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho, questionou o Sr. Presidente quanto ao Conselho Municipal de Segurança, sugerindo a convocação de uma reunião do Conselho, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal concordado.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 297/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2009:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 298/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2009:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 630.942,53€ (Seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 542.608,88€ (Quinhentose quarenta e dois mil, seiscentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 299/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 25 de Maio a 05 de Junho de 2009, em 584.187,59€ (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 73.409,69€ (Setenta e três mil, quatrocentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 25 de Maio a 05 de Junho de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de Maio a 05 de Junho de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 25 a 15 de Maio de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 25 de Maio a 05 de Junho de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (41 a 44), Utilização (65 a 75), Publicidade (297 a 301), Ocupação da Via Pública (18); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (3), Licenças de Festa (3), Licenças de Representação (DGE) (3), Licenças Especiais de Ruído (3), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2), Diversos (Certidões) (3), Execuções Fiscais (1), e Aluguer de Palcos e Quermesses (4); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (6), Licenças de Cemitério (1) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (11).-----

- **1.2.6** -Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 03/06/2009 que na sequência do Relatório Final, datado de 29/05/2009, apresentado pelo júri designado para o efeito, aprovou a ordenação das propostas contidas no referido Relatório, adjudicando a empreitada “Ligação da A24 à E.R.228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)” à firma Montalvia Construtora, S.A. fixando o prazo de 10 dias para apresentação dos respectivos documentos.-----

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/05/2009 que a seguir se transcreve: “Em 23/10/2006, a Câmara Municipal deliberou proceder à expropriação de um prédio sito no lugar do Aido, freguesia de Várzea, deste concelho, necessário ao alargamento do acesso àquela povoação. Esta expropriação levou a que esta Câmara Municipal fizesse várias diligências junto dos proprietários no sentido de se chegar a acordo, tendo mesmo o advogado dos proprietários estado presente numa reunião de Câmara, tendo a Câmara



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Municipal avançado com um valor de indemnização na ordem dos € 35.000,00. No dia 28 de Maio de 2009, finalmente, foi possível chegar a acordo com os proprietários encontrando-se o valor de € 35.500,00 como o montante final de indemnização que a Câmara Municipal pagará aos proprietários, sendo que a escritura ou auto de expropriação amigável deveria ser celebrado no dia 29/05/2009. Nos termos do acordo, o pagamento será feito da seguinte forma € 4.452,00, com a assinatura da escritura ou auto de expropriação amigável; 15.524,00 até ao dia 25 de Dezembro de 2009 e os restantes 15.524,00 até ao dia 30 de Abril de 2010. Assim, ao abrigo do disposto no nº 3, artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aceita-se este acordo, devendo ser celebrado o competente auto ou escritura de expropriação amigável.”-----

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Vereador Dr. José Sousa, datado de 28/05/2009 que, de acordo com os resultados dos concursos “Arrendamento do Café Esplanada e dos Quiosques do Lenteiro do Rio” adjudicou o quiosque nº 1 do Carvalheda a “Ricafantasia” pelo valor de 112,00€; quiosque nº 3 do Carvalheda a “Fábio David Cardoso Moura” pelo valor de 127,00€; Café Esplanada do Carvalheda a “Maria Salett de Almeida Santos” pelo valor de 652,00€; quiosque nº 2 do Carvalheda ordenou abertura de novo concurso; quanto ao quiosque do Lenteiro do Rio deverá ser resolvido por negociação directa.

- **1.2.9** – Tomar conhecimento da informação nº 16, da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 28/05/2009, dando conta que, em virtude do valor base (150.000,00€) da empreitada “Rectificação da Estrada de Manhouce – Limite do Concelho” ser da competência da Câmara Municipal, delegada no Sr. Presidente, foi a abertura do procedimento concursal à reunião de Câmara para conhecimento; como a proposta apresentada foi de 149.593,00€, a competência passa a ser do Sr. Presidente.-----

- **1.2.10** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/05/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior – Lafões, para realização de Festival de Folclore, arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 31/05/2009 às 08h00 e termo no mesmo dia às 19h00.-----

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/05/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Benilde Torralvo Costa Cardinali, para realização de Circo, com música gravada, na Avenida da Estação, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 28/05/2009 às 21h30 e termo no mesmo dia às 24h00 e no dia 29/05/2009 com início às 21h30 e termo no mesmo dia às 24h00.-----

- **1.2.12** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/05/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Helena Maria Amaral Camões Rua, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 07/06/2009 às 15h00 e termo no dia 08/06/2009 à 01h00.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 300/09-1.3 - PEDIDO DE MATERIAL PARA CALCETAMENTO DE LARGO, APRESENTADO PELA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE SANTO AMARO - MOSTEIRINHO DE PINHO.**-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Comissão Fabriqueira em título, com a cedência do material solicitado para calcetamento de Largo, ficando a mão-de-obra a cargo da povoação.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 301/09 - 1.4 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE LAFÕES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.500,00 euros ao Clube de Caça e Pesca de Lafões, para manutenção e limpeza das margens do Rio Sul, no troço compreendido entre a ponte sobre o Rio na E.N. nº 16 e a ponte na E.M. nº 1218 em Adopisco, numa extensão total de 12,16 km, celebrando-se o respectivo protocolo.-----

**21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 302/09 - 21.1 CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE PIQUETE DE PREVENÇÃO NOS FINS-DE-SEMANA E FERIADOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA - VILA E TERMAS. -----**

Analisada a informação nº 18 de 26/05/2009, apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a criação de “Serviço de Piquete de Prevenção nos Fins-de-Semana e Feriados para os Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Água – Vila e Termas”, nos termos na referida informação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 303/09 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ÁLVARO JOSÉ ALMEIDA DE JESUS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Álvaro José Almeida de Jesus, para a realização de arraial com música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar do Calvário, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 10/06/2009 às 20h00 e termo no mesmo dia às 22h00 e, no dia 11/06/2009 com início às 08h00 e termo no mesmo dia às 24h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças nº 15-CM, datada de 20/05/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO N.º 304/09 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, APRESENTADO POR JORGE DIAS DE AMARAL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Jorge Dias de Amaral, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 27/06/2009 às 15h00 e termo no mesmo dia às 24h00; no dia 28/06/2009 com início às 09h00 e termo no dia 29/06/2009 à 01h00 e no dia 29/06/2009 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 24h00.-----

**31 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 305/09 - 31.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR SANDRA MARIA ALMEIDA FERREIRA. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a proceder ao pagamento em duas prestações semestrais (Junho e Dezembro), do valor correspondente à ocupação da via pública com quiosque nas Termas de S. Pedro do Sul, não sendo taxada a ocupação do frigorífico por o espaço, por ele ocupado, já estar taxado na área do quiosque.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 306/09 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA APRECIACÃO DE PROJECTO, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 307/09 - 31.3 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS - A.O.L. - AGÊNCIA DE VIAGENS DE TURISMO. -----**

Após ter sido rectificadada a área de ocupação de 6m2 para 5m2, efectuada pela Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso dos 2m2 pagos a mais nos anos de 2006 e 2007 (1m2 em cada ano), conforme informação nº 93/2009 daquele serviço; quanto ao ano de 2009 a Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, autorizar o pagamento em duas prestações semestrais (Junho e Dezembro) do valor correspondente à ocupação da via pública com quiosque nas Termas de S. Pedro do Sul.

### 32 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DELIBERAÇÃO N.º 308/09 - 32.1 - PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% PELA OCUPAÇÃO DO TERRADO NAS FEIRAS DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO DELEGADO DA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DAS BEIRAS. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir em 50% o pagamento da taxa referente à ocupação do terrado nas feiras de S. Pedro do Sul, aos feirantes que foram deslocados por conveniência dos serviços camarários. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### 4 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACCÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO N.º 309/09 - 4.1 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE DANÇA, APRESENTADO PELA ACADEMIA DE DANÇA DE S. PEDRO DO SUL "DANÇA +". -----**

Atento o teor da presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a mesma.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 310/09 - 4.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO "ANDANÇAS", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PÉDEXUMBO.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sendo parceira no evento, conceder à Associação Pédexumbo a isenção do pagamento das taxas para a realização do "Andanças".---

**DELIBERAÇÃO N.º 311/09 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer o solicitado.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 312/09 - 4.4 - PEDIDO DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ACAPO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar o transporte em táxi dos munícipes, António Realino, Maria Delfina, Arlindo Rocha e esposa, no dia 20 de Junho, até ao Parque Desportivo de Ranhados - Viseu, onde se realizará a comemoração dos Santos Populares, devendo ser apresentada a respectiva despesa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 313/09 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gracioso, as instalações do Cine-Teatro, ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul para uma Sessão de Segurança Rodoviária com a GNR. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 314/09 - 4.6 - PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE ROULOTTE DE FARTURAS NO LENTEIRO DO RIO, APRESENTADA POR "FARTURAS RAMOS". -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada por "Farturas Ramos", para colocação de uma roulotte de farturas no Lenteiro do Rio durante a Feira do Livro, pelo valor de 300€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 315/09 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO VI FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido com a cedência e montagem de 20 stands e 2 quermesses; cedência e montagem de palco; divulgação e realização dos transportes das Termas para o festival e ainda a atribuição de apoio financeiro no valor de 1000€ (Mil euros). -----

**DELIBERAÇÃO N.º 316/09 - 4.8 - PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CANDIDATURA APRESENTADA PELO CLUBE DE MONTANHA ALTO TRILHO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, conceder apoio no valor de 1.500€ à candidatura apresentada pelo Clube supra referido para aquisição de equipamento de suporte à prática desportiva. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 317/09 - 4.9 - PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CANDIDATURA APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, conceder apoio no valor de 1.500€ à candidatura apresentada pela Associação supra referida para participação na Taça Nacional Feminina de Futsal. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 318/09 - 4.10 - PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CANDIDATURA APRESENTADA PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face a não integração atempada da prova nas Festas da Vila, não conceder o apoio. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 319/09 -4.11- PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CANDIDATURA APRESENTADA PELO CARVALHAIS FUTEBOL CLUBE.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, conceder apoio no valor de 10.000€ à candidatura apresentada pelo Clube em título para beneficiação/remodelação de infra-estruturas sociais e desportivas da sua sede.-----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 320/09 - 1.5 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO FUTURO CENTRO DE SAÚDE:-----**

Decorre no Tribunal o processo litigioso de expropriação com o n.º 223/05.6TBSPS, referente à aquisição de duas parcelas de terrenos destinadas à construção do Centro de Saúde de S. Pedro do Sul e arruamentos adjacentes. O Mandatário dos expropriados manifestou a intenção dos seus clientes da promoção de um acordo que poderia pôr termo ao processo judicial que assentaria nos seguintes termos em resultado de várias reuniões havidas: A Câmara Municipal paga, dentro dos 30 dias seguintes à homologação do acordo, o montante fixado em sentença pelo Tribunal Judicial de S. Pedro do Sul, de € 257.309,00, acrescido do valor da actualização. A este montante será deduzido o já pago. Será fixado em croqui a juntar aos outros com as assinaturas de ambas as partes uma linha a partir da qual e no sentido ascendente será considerada a área expropriada e a expropriar, que nunca será inferior a 15.000 m2 (quinze mil metros quadrados), incluindo a área das duas parcelas expropriadas. A linha é a constante da planta junta e que engloba a totalidade do terreno até ao quartel dos Bombeiros Voluntários. É fixada a quantia de € 340.000,00 que a Câmara Municipal pagará a título de preço dos metros que excedem os já incluídos em sede de processo expropriativo e englobados no croqui junto e supra referido. O pagamento desta quantia de € 340.000,00 será efectuado do seguinte modo: a) 10% com a celebração da escritura pública; b) 25% até 31 de Julho de 2010 ou seja € 85.000,00; c) 25% até 31 de Dezembro de 2010 ou seja € 85.000,00; d) 25% até 31 de Julho de 2011 ou seja € 85.000,00; e) 15% até 31 de Dezembro de 2011 ou seja € 51.000,00. As custas serão suportadas nos termos legais; Sobre o terreno a adquirir a Câmara Municipal fica com a possibilidade de o poder permutar com confinantes, em parte ou no seu todo, para efeito de acerto de limites de propriedade ou outros que porventura sejam necessários e que impliquem uma aplicação dos terrenos em obras ou fins de interesse público/municipal, estando-lhe vedados todos os demais actos sob pena de indemnização aos expropriados. A escritura pública para aquisição pela Câmara Municipal da referida parcela será celebrada por marcação da Câmara Municipal que tratará, como habitualmente, de toda a documentação necessária, obrigando-se os expropriados a colaborar e assinar toda a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

documentação necessária, ficando a CM na posse do terreno desde a celebração do acordo judicial, sendo que, de imediato, será colocada estacaria de divisão do mesmo, nele podendo realizar todos os trabalhos e intervenções que entender. A recusa ou eventual impossibilidade na celebração da escritura pública ou outro título necessário, constituirá os expropriados na obrigação solidária a indemnizar a Câmara Municipal em todos os trabalhos desenvolvidos e / ou executados no terreno, acrescidos de € 50.000,00 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente acordo para os devidos e legais efeitos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 321/09 - 1.6 - CAMINHOS RURAIS - CANDIDATURAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA AO PROGRAMA AGRIS - FREGUESIA DE SERRAZES.--**

No seguimento da deliberação nº 89 de 09/02/2009 e, tendo presente informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 05/06/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os restantes 25% do montante do projecto apresentado uma vez que, a candidatura foi financiada em 75%. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 322/09 - 1.7 - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS PARA AS VARIANTES À VILA - BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA EX-EN 16 À ER 228. -----**

Na sequência de deliberação nº 134, de 09/03/2009, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta dos proprietários proceder à correcção do documento inicialmente apresentado, porquanto, efectivamente os primeiros e segunda proponente são proprietários e legítimos possuidores do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de S. Pedro do Sul com o nº 2885, e a segunda é proprietária e legítima possuidora do prédio rústico na respectiva matriz da freguesia de S. Pedro do Sul sob o nº 2034 e não no artigo 2035 como, por lapso, foi indicado; quanto ao mais, mantém-se todo o teor da proposta de venda apresentada em 04 de Março de 2009. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se por considerarem não ter dados suficientes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

## 21 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 323/09 - 21.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PARA REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS E CLÁSSICOS DE S. PEDRO DO SUL.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas solicitada, dado ser uma iniciativa que também tem o apoio e colaboração da Câmara e que envolverá dezenas de participantes em visita a este Concelho. O Vereador Dr. José Alberto Sousa não participou na discussão deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30/06, na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 324/09 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR PAULO JORGE PINTO DE ALMEIDA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Paulo Jorge Pinto de Almeida, para a realização de festa religiosa com lançamento de foguetes, na rua da Igreja, freguesia de Várzea, com início no dia 11/06/2009 às 08h00 e



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

termo no mesmo dia às 13h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças nº 16-CM, datada de 27/05/2009.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 325/09 - 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PINHO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para realização de arraial, com música ao vivo, no Adro da Igreja, freguesia de Pinho, com início no dia 27/06/2009 às 17h00 e termo no dia 28/06/2009 às 03h00. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 326/09 - 21.7 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR AGOSTINHO DE ALMEIDA BIZARRO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho de Almeida Bizarro, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 27/06/2009 às 16h00 e termo no dia 28/06/2009 às 01h00 e no dia 28/06/2009 com início às 10h00 e termo no dia 29/06/2009 à 01h00. -----

## 22 – DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO N.º 327/09 - 22.1 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO FUJACO. -----**

Na sequência de Contrato de Comodato celebrado com a Associação em referência para a cedência da antiga Escola do Fujaco, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 13.650€, para realização de obras na sala de apoio, casas de banho e vedação, ficando os restantes arranjos a cargo da Associação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

## 31 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**DELIBERAÇÃO N.º 328/09 - 31.4 - CASA EM RUÍNAS NO FUJACO - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----**

Na sequência da informação nº 97, de 14/05/2009, da Fiscalização Municipal e, da informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 08/06/2009, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqtº Rui Veloso Faustino, Engª Carla Rodrigues e a Fiscal Municipal Lurdes Casais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

## 32 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DELIBERAÇÃO N.º 329/09 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ANTÓNIO CARLOS FERREIRA RODRIGUES DE FIGUEIREDO. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisada a presente exposição e, após ter sido detectada, através dos serviços técnicos, uma rotura na conduta imediatamente a seguir ao contador, a qual já foi reparada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o consumo dos mesmos meses do ano anterior. O Sr. Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão do presente assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30/06, na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS****DELIBERAÇÃO N.º 330/09 - 33.1 - LIGAÇÃO DA E.N. 227 E E.N. 16 À E.R. 228 (VARIANTES À VILA) - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TRABALHOS NORMAIS.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição nº 1 - Trabalhos Normais, referente à empreitada em título, no valor de 440.008,30€ (quatrocentos e quarenta mil, oito euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, por entenderem ser uma obra completamente desnecessária e que constitui um grave atentado ao património do concelho tendo transfigurado a entrada mais nobre da vila de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**4 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 331/09 - 4.12 - PROLONGAMENTO DA FEIRA DO LIVRO - ILHA DAS LETRAS.-----**

Atendendo à forte adesão do público à actividade desenvolvida no Lenteiro do Rio e às inúmeras solicitações de muitos sampedrenses e não só, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, prolongar a data da Feira do Livro “Ilha das Letras” até ao próximo dia 14 de Junho, concordando com a previsão de despesas em honorários para animação e refeições no valor de 1.250€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 332/09 - 4.13 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CARRINHA, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - GRUPO DE APOIO DE S. PEDRO DO SUL.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gracioso, a carrinha de nove lugares ao Grupo de Apoio de S. Pedro do Sul para deslocação a Vila Velha de Ródão para o “Encontro Regional de Grupos de Apoio”, que durante todo o ano exerceu funções de voluntariado a favor desta causa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 333/09 - 4.14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MINI-AUTOCARRO, APRESENTADO PELA CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DA REGIÃO DE LAFÕES.-----**

No âmbito do Festival do Cabrito, que se irá realizar no próximo dia 13 de Junho em S. Pedro do Sul e atento o carácter da entidade e a divulgação do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gratuito, o mini-autocarro aos confrades de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

diversas confrarias nacionais, para realização de um passeio à Serra da Arada, com visita a diversos pontos turísticos no circuito da Serra da Gralheira. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 334/09 - 4.15 –PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAR EM PROVAS DE TODO-O-TERRENO EM MOTO 4, APRESENTADO POR ANTÓNIO JOSÉ MACHADO SALGUEIRO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 100€/prova, num total de cinco, para participação do jovem sampedrense em provas de todo-o-terreno devendo, como contrapartida, promover a divulgação do Concelho, nomeadamente as Termas. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que a contrapartida deverá ser atribuída após comprovada a presença em cada prova a realizar.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 335/09 -4.16- PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CANDIDATURA APRESENTADA PELA UNIÃO DESPORTIVA VILAMAIORENSE.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, conceder apoio no valor de 500€ à candidatura apresentada pela União Desportiva Vilamaiorense para organização de eventos desportivos pontuais.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 336/09 -4.17- PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CANDIDATURA APRESENTADA PELA FOOTLAFÕES – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, conceder apoio no valor de 750€ à candidatura apresentada pela Associação supra referida para realização do Torneio de Encerramento da actividade das Escolas de Futebol (época 2008/2009).-----

**DELIBERAÇÃO N.º 337/09 -4.18- PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - CANDIDATURAS APRESENTADAS PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, conceder apoio no valor de 250€ à candidatura apresentada pela Associação supra referida para realização da Maratona de Futsal Feminino bem como, 250€ à candidatura apresentada para realização da Maratona de Futsal Masculino.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 338/09 – 4.19 – PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – CANDIDATURA APRESENTADA PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, conceder apoio no valor de 750€ à candidatura apresentada pelo Clube supra referido para realização de concentração da Liga de encerramento. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**